## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** – Fica autorizado o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37 da lei Orgânica Municipal, a ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 14 a 21 de março de 2022.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assaí, em 21 de Fevereiro de 2022.

LENI DE OLIVEIRA PRESIDENTE